

ANEXO K - FORMULÁRIO DE RECURSO

Esse documento não faz parte dos documentos de inscrição e só deverá ser utilizado após publicação do resultado PRELIMINAR referente às fases de Análise de Mérito Cultural do projeto e Habilitação Jurídica, e somente em casos em que o proponente considere a necessidade de pedido recurso à Comissão quanto à revisão de sua situação no referido certame. Orienta-se cortesia, objetividade e clareza, apresentando dados de ordem concreta quanto ao requerimento de revisão e/ou reconsideração por parte da Comissão competente.

Maria Clara T. Dourado de Aragão

Número da Inscrição: on-1267917392
Nome do(a) agente cultural: Maria Clara Teles Dourado de Aragão
Nome do projeto: PARA NÃO ESQUECER
Telefone de contato: (88) 99202-4111
E-mail: clarazxc@hotmail.com

Justificativa (descreva de forma objetiva o motivo do pedido de recurso)

Proponho de uma reavaliação da decisão da comissão de organização do edital no que diz respeito a avaliação do item **"A" Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do Projeto**: é inicialmente necessário uma justificativa da pontuação não ter sido contemplada em sua totalidade, tendo em vista que o projeto apresenta **"PESQUISA", "PRODUÇÃO", "FILMAGEM", "EDIÇÃO", "REUNIÃO DE AFUNILAMENTO", "DIVULGAÇÃO", "ESTREIA" E "LOCAÇÃO"**, todos esses pontos foram bem desenvolvidos no projeto para melhor explicar o procedimento desde as fase de semente até o florescer do projeto. O projeto também apresentou um cronograma de início e fim com riqueza de detalhes e atividades que serão prestadas dentro do seu percurso de ação, sendo assim as informações prestadas apresentam "coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, analisando se é possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.", caso tenha alguma outra informação que não foi prestada fica o coletivo a disposição para prestar quaisquer informações que a comissão considere relevante. Assim esse recurso solicita a nota máxima nesse critério de pontuação.

Proponho de uma reavaliação da decisão da comissão de organização do edital no que diz respeito a avaliação do item **"B" Relevância do projeto para o cenário cultural**: o projeto para além de produzir cultura ele está diretamente ligado a cultura da cidade e da sua história, ele pretende trazer as memórias daqueles que passaram por situações difíceis de perseguição e luta contra a ditadura, esse é um projeto de extrema relevância para o cenário cultural da cidade, não apenas do agora, mas que poderá se eternizar para as futuras gerações aprenderem a história de sua cidade. Esse é um



projeto que a cada ano que passa será mais inviável sua efetivação, ressalta-se que ele é parte da história memória da cidade. Assim esse recurso solicita a nota máxima nesse critério de pontuação.

Proponho de uma reavaliação da decisão da comissão de organização do edital no que diz respeito a avaliação item "C" **Aspectos de Integração comunitária**: o projeto visa construir uma narrativa sobre a ditadura militar em Sobral, assim serão entrevistadas pessoas idosas, pessoas que passaram por situações de opressão social, serão dadas visibilidades em suas falas e até mesmo nas exibições, essa é uma ação afirmativa que combate o etarismo e possibilita que as marcas da ditadura não sejam esquecidas. Assim esse recurso solicita a nota máxima nesse critério de pontuação.

Proponho de uma reavaliação da decisão da comissão de organização do edital no que diz respeito a avaliação item "K" **Projetos compostos por mulheres**: não existe a necessidade da coordenadora do projeto enviar uma declaração informando ser mulher sendo que ela já preencheu sua ficha prestando essas informações, cabe a comissão observar as informações prestadas para assim evitar a morosidade processual, para melhor compreender envio print da ficha de inscrição onde essas informações já foram prestadas:

DADOS SOCIO-ECONÔMICOS

* **PERTENCE A ALGUM COMUNIDADE TRADICIONAL?**: Não pertencem à comunidade tradicional

* **GÊNERO**: Mulher cisgênero

* **RAÇA, COR OU ETNIA**: Branca

Maria Clara T. Dourado de Aragão

Caso não seja bastante a afirmativa deve ser observado as mulheres envolvidas na equipe do projeto como também já estão listadas no formulário de inscrição:

* EQUIPE DO PROJETO:

Nome: Maria Clara Teles Dourado de Aragão **CPF**: 061.688.803-13 **Função**: COORDENADOR

Nome: Vinicius Pereira de Sousa **CPF**: 071.570.343-95 **Função**: ACESSOR JURIDICO

Nome: Leandro Saraiva Sena **CPF**: 068.693.883-08 **Função**: MONITOR 1

Nome: Maria Samilly Vieira Ribeiro **CPF**: 615.493.733-40 **Função**: MONITOR 2

Nome: Rodolfo Lincoln França de Vasconcelos **CPF**: 072.947.373-20 **Função**: MONITOR 3

Nome: Gardenia Gomes de Souza Vasconcelos **CPF**: 076.515.263-09 **Função**: MONITOR 4

Nome: Luan Rodrigues do Nascimento **CPF**: 603.485.663-95 **Função**: ROTEIRISTA

Nome: Vinicius Chaves Almeida **CPF**: 104.405.996-60 **Função**: CINEGRAFISTA

Nome: Edson Sousa Ribeiro **CPF**: 054.255.833-54 **Função**: EDITOR DE VIDEO

Nome: Maria Verônica Monte **CPF**: 714.127.003-53 **Função**: INTERPRETE DE LIBRAS

A solicitação desta pontuação não é para afrontar o método utilizado para identificar projetos com mulheres, mas que a informação fica repetitiva e leva a uma morosidade processual que pode ser resolvida com a simples leitura do formulário de inscrição.



Assim esse recurso solicita a nota máxima nesse critério de pontuação

Local e Data: Sobral-CE, 16 de novembro de 2023.

Maria Clara T. Diniz de Araújo

Assinatura do(a/e) agente cultural